



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

18.009

FOLHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

IMÓVEL:- UM TERRENO situado na cidade, distrito e município de VISTA ALEGRE DO ALTO, desta comarca de Monte Alto, no loteamento denominado JARDIM SANTA HELENA, correspondente ao lote nº 13 da quadra D encerrando a área de 183,84 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a rua MILÃO, onde mede 8,00 metros; pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, mede 23,00 metros, confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo da frente aos fundos, mede 22,98 metros, confrontando com o lote 12; e finalmente na linha de fundos, mede 8,00 metros, confrontando com o lote 16. Dista 16,14 metros da esquina da rua DOIS. -----

PROPRIETÁRIAS:- CONSTRUTORA STEFANI NOGUEIRA LIMITADA com sede em Jaboticabal-SP, na Avenida Carlos Berchieri, nº 108, CGC/MF nº 47.847.801/0001-50, e SAN MARINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com sede em Jaboticabal, na Avenida Carlos Berchieri, nº 88, CGC/MF nº 66.996.034/0001-96. -----

TÍTULO AQUISITIVO:- R-1/17.684-Lº2-RG, de 25/03/99, R-2/17.684-Lº2-RG, de 17/11/99, desta Serventia. -----

Monte Alto, 17 de novembro de 1999

Bel. Oswaldo Ney de Miranda

OFICIAL

AV-1/18.009:-**- CADASTRO MUNICIPAL -**

Prot.1-U,Ord.90.697 de 15/03/2010. Conforme Certidão nº 024/2010 expedida pela Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto aos 15/03/2010, o imóvel está cadastrado na municipalidade sob nº 1.651, quadra 103, antiga quadra D, lote 13, face A, Monte Alto, 23 de março de 2010. O Substituto do Oficial: (Eduardo José de Almeida).-

Relação nº 055/2010

RECIBO 90.697

R-2/18.009:-**- VENDA E COMPRA -**

Prot.1-U,Ord.90.697 de 15/03/2010. Conforme escritura pública lavrada aos 24/04/25008, pelo 2º Tabelião desta cidade, Lº 150, fls.123/126, as proprietárias VENDERAM o imóvel a: VALMIR CAMARA LOPES SOLER, RG. nº 10.546.127-SSP-SP, CIC. nº 025.782.088-40, torneiro mecânico aposentado, separado judicialmente, e MARIA JULIA CASASSANTA, RG. nº 25.168.763-6-SSP-SP, CIC. nº 156.140.138-22, solteira, maior, faxineira, brasileiros, residentes e domiciliados em Vista Alegre do Alto, na Rua Milão nº 128. VALOR: R\$5.489,10 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos). Monte Alto, 23 de março de 2010. O Substituto do Oficial: (Eduardo José de Almeida).-

Relação nº 055/2010

RECIBO 90.697

R-3/18.009:-**- VENDA E COMPRA -**

Prot.1-V,Ord.93.348 de 27/08/2010. Conforme escritura pública lavrada aos 20/08/2010, pelo 2º Tabelião desta cidade, Lº 171, fls.156/158, os

segue no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJBKM-MF3VC-GKB8H-2SD43>

Documento assinado digitalmente

saec



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

18.009

FOLHA

01 VERSO

proprietários VENDERAM o imóvel a: EVERALDO SANCHES, RG. n° 40.495.595-2-SSP-SP, CIC. n° 342.657.798-40, solteiro, maior, comerciante; e NATIELE SANCHES, RG. n° 46.675.197-0-SSP-SP, CIC. n° 368.947.978-97, solteira, maior, estudante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Vista Alegre do Alto, à Rua Herculano do Livramento n° 367 - Centro. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Monte Alto, 13 de Setembro de 2010. O Escrevente: [Assinatura] (José Ricardo Carvalho). O Substituto: [Assinatura] (Eduardo José de Almeida).--
Relação n° 170/2010 RECIBO 93.348

AV-4/18.009:- - **ART.828 do CPC** -
Prot.1-AO,Ord.136.236 de 05/02/2020. Conforme requerimento datado de 04/02/2020 e certidão expedida aos 28/01/2020, pelo Juízo de Direito da Vara Única do Foro de Pirangi-SP, foi distribuída em 13/01/2020, **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, sendo o **VALOR DA CAUSA: R\$42.090,95** (quarenta e dois mil, noventa reais e noventa e cinco centavos), figurando como **EXEQUENTE: NOVA ERA AGRÍCOLA PIRANGI LTDA.**, CNPJ 04.731.876/0001-69 e como **EXECUTADO: EVERALDO SANCHES**, retró qualificado. (Proc. N° 1000071-30.2020.8.26.0698). Monte Alto, 14 de fevereiro de 2020. O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (Fábio da Costa Vitorio).--
Relação n° 31/2020 RECIBO 136.236

AV-5/18.009:- - **INDISPONIBILIDADE** -
Prenotação n° 145.287, de 16/05/2022. Conforme Registro n° 4960, feito nesta data, no Livro de Indisponibilidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **EVERALDO SANCHES**, acima qualificado, conforme Listagem da Importação das Indisponibilidades (Central), TST - Tribunal Superior do Trabalho - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - ES - São Mateus - ES - Vara do Trabalho de São Mateus - Protocolo de Indisponibilidade 202205.1314.02144525-IA-840 - Proc. n° 00001988620195170194 Monte Alto, 19 de maio de 2022. O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (Fábio da Costa Vitorio).--
Relação n° 93/2022
Selo Digital 1206263E1000000012474722Y

AV-6/18.009:- - **PENHORA** -
Prenotação n° 146.377, de 22/08/2022. **DEVEDOR: EVERALDO SANCHES**, retró qualificado. **CREDORA: NOVA ERA AGRÍCOLA PIRANGI LTDA.**, CNPJ 04.731.876/0001-69. **TÍTULO: PENHORA** de 50% do imóvel, de propriedade do Sr. Everaldo Sanches. **FORMA DO TÍTULO: Certidão** expedida aos 19/08/2022, pela Vara Judicial da Comarca de Pirangi-SP, extraída dos autos de Execução Civil que a credora move contra o devedor (número de ordem: 00001959320218260698). **VALOR: R\$24.528,12** (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos). Depositário: Everaldo Sanches. Monte Alto, 29 de agosto de 2022. O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (Fábio da Costa Vitorio).--
Relação n° 163/2022
Selo Digital 120626331000000013368922D



Valide aqui
a certidão.

EDUARDO JOSÉ DE ALMEIDA, Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Monte Alto-SP, CERTIFICA que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matrícula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel. Certifico mais que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da emissão. Último ato praticado: **AV-6/18009**.

Ao Oficial.... R\$ 38,17
Ao Estado.... R\$ 10,85
Ao SEFAZ..... R\$ 7,43
Ao Reg. Civil: R\$ 2,01
Ao Trib. Just: R\$ 2,62
Ao Município.: R\$ 0,76
Ao Min.Púb.... R\$ 1,83
Total..... R\$ 63,67
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.

Monte Alto-SP, 30 de agosto de 2022.
Emitida as 10:49:00 horas.

*****ASSINADA DIGITALMENTE *****

Certidão de ato praticado protocolo nº: 146377

Controle:



210168

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1206263C30000000133691228